



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS
NOS SECTORES DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO**

REFERÊNCIA Nº. 01/2022



PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INFORMAÇÕES

O Governo da República de Angola recebeu um financiamento do Banco Mundial (BM) e da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para implementar o Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC). O objetivo do Projecto é aumentar a produtividade e melhorar o acesso aos mercados para beneficiários elegíveis nas províncias de Malanje, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huambo, Bié e Huila.

Beneficiários

- Agricultores individuais e produtores organizados (em cooperativas, associações) situados nas Províncias de Malanje, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huambo, Bié e Huila.
- Pequenas e Médias Empresas no sector do agronegócio;
- Mulheres e jovens dentro das tipologias a) e b);
- Instituições financeiras e de crédito.

Cadeias de Valor

São consideradas como prioritárias as seguintes Cadeias de Valor:

- Agricultura:** Milho, Feijão, Soja, mandioca, batata-rena, batata-doce e Café.
- Pecuária:** Ovos e frangos.

Os financiamentos Co-participados

O PDAC oferece a assistência técnica e co-financiamento de investimentos (chamado financiamentos co-participados) a candidatos que serão seleccionados de modo competitivo com base em Planos de Negócio viáveis, tecnicamente e financeiramente, focalizados nas cadeias de valor prioritárias dentro das zonas de intervenção do Projecto.

Fundos disponíveis

O PDAC possui USD 50 milhões destinados a financiar e promover investimentos que, de forma competitiva, estimulam alianças produtivas entre organizações de agricultores, PMEs do agronegócio e outros agentes interessados, enquadrados nas cadeias de valor seleccionadas.

Modalidades de Co-Financiamento

No âmbito do Projecto estão previstas duas janelas de financiamento.

- A janela “pequena”,** foi criada para financiar Planos de Negócio com o valor máximo de USD \$150.000, para os quais o PDAC fornece um Financiamento Co-participado de 50 por cento do valor do investimento a ser realizado.
- A janela “grande”,** foi criada para financiar Planos de Negócio situados no intervalo superior a



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

USD \$150.000 e até USD 1.000.000 O PDAC fornece um financiamento co-participado de 50 por cento de subsídios para os primeiros USD 150.000 e 30 por cento para o valor restante. Qualquer valor acima dos USD 1.000.000 será financiado pelo candidato.

- O limite máximo dos Planos de Negócio a serem considerados pelo PDAC no âmbito deste financiamento co-participado será de USD 1.5 milhões.

Janela	Montante do financiamento (\$ USD)	% do Financiamento		
		PDAC	Beneficiários (produtores e PMEs)	Empréstimo
Pequena	até 150.000	50	10	40
Grande	150.000	50	10	40
	1.000.000	30	10	60

Os financiamentos co-participados surgem para melhorar a capacidade do agronegócio e incentivar o aumento da produtividade e a competitividade produtiva dos agricultores qualificados, associações e/ou cooperativas agrícolas e pequenas e médias empresas (PMEs).

Para ambas as janelas de financiamento, pequena e grande, os beneficiários elegíveis financiarão o complemento de pelo menos 10 por cento em dinheiro ou, potencialmente, em espécie e/ou financiamento externo, ou seja, empréstimo bancário.

Exemplos de investimentos elegíveis

- **Equipamentos:** Equipamentos de Colheita, Arados, Semeadoras, Fertilizantes, Empacotadores;
- **Transporte especializado:** Tractores grande, médio e pequeno porte;
- **Pequenas obras:** de irrigação, de tratamentos de bacias hidrográficas, de captação de água, terraços, outros;
- **Insumos agrícolas:** sementes, fertilizantes, pesticidas e outros que fazem parte do capital de giro inicial.

Quem pode beneficiar dos financiamentos

Os candidatos devem se enquadrar numa das seguintes categorias:

Localização geográfica:

- **Província de Malanje** (Cacuso, Malanje, Calandula, Kiwaba Nzoji, Cangandala e Caculama);
- **Província do Cuanza Norte** (Cazengo, Lucala, Cambambe, Gulungo alto, Ambaca, Samba Cajú, Banga, Bolongongo e Quiculungo);



**REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL**

- **Província do Cuanza Sul** (Cassongue, Ebo, Seles, Quibala, Libolo, Mussende, Quilenda, Amboím e Cela);
- **Província do Huambo** (Sede, Bailundo, Mungo, Ecunha, Caála);
- **Província do Bié** (Chinguar, Camacupa, Catabola);
- **Província da Huíla** (Caluquembe; Caconda; Chicomba)

Pequenos Agricultores Comerciais (PACs) - São, em geral, indivíduos que:

- Possuem mais de 10 hectares de terra e produzem principalmente para o mercado;
- Possuem vontade empreendedora e disposição para estabelecer um negócio que forneça serviços de apoio à agricultura (assistência técnica, ligações de mercado, acesso a insumos, preparação de terra e outras actividades relacionadas) visando aumentar a produção e traduzindo-se em ganhos para pequenos produtores;
- Utilizam mecanização durante o processo de produção, se aplicável;
- Possuem um montante mínimo de recursos próprios para cobrir pelo menos 10% do investimento total e capital de giro previstos no seu plano de negócios.

Organizações de Produtores (OP) - São cooperativas ou associações de produtores que:

- Produzem principalmente para o mercado;
- Possuem vontade empreendedora e disposição para estabelecer negócios, fornecendo serviços de apoio à agricultura (assistência técnica, ligações de mercado, acesso a insumos, preparação de terra e outras actividades relacionadas) para aumentar a produção e ganhos aos produtores;
- Utilizam mecanização no processo de produção, se aplicável;
- Possuem um montante mínimo de recursos próprios para cobrir pelo menos 10% do investimento total e capital de giro previstos nos seus planos de negócio.

Pequenas e Médias Empresas (PME) - entendido como empresas comerciais que operam no sector da agricultura, dentro das zonas de intervenção e cadeias de valor prioritárias para o Projecto. Estas devem possuir:

- Um mínimo de 5 trabalhadores;
- Um volume de negócios anual mínimo de US \$ 10.000,00;
- Contar com pelo menos 10% de recursos próprios no financiamento dos seus Planos de Negócio.

Requisitos para participar dos apoios do PDAC

Para serem elegíveis os interessados devem satisfazer os seguintes critérios:

- Possuir um histórico de pelo menos 2 anos de exercício de actividade no sector do agronegócio;
- Possuir actividade localizada dentro dos municípios de intervenção do Projecto;
- Se o projecto for de produção agrícola, possuir entre 10 a 200 hectares de terra, comprovado através de documento legal sobre a concessão e autorização de exploração de terra;
- Possuir um Número de Identificação Fiscal Empresarial;



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

- Desenvolver um negócio que se enquadre nas cadeias de valor prioritárias para o Projecto.

Critérios relevantes para aprovação de projectos

Os critérios de aprovação são baseados na solidez técnica, financeira e económica dos planos de negócio, no acesso comprovado a mercados, levando em consideração aspectos de género e idade (jovens), salvaguardas e sustentabilidade socioambientais e tamanho máximo de terra (caso o Plano de Negócio envolva a produção).

Como e onde se pode apresentar uma manifestação de interesse

Os apelos à apresentação de Manifestação de Interesse são anunciados regularmente no Jornal de Angola, nas Representações Provinciais e no website do PDAC.

Não obstante, estas podem ser apresentadas a qualquer momento, através do preenchimento do **Formulário da Manifestação de Interesse** para apresentação de Projectos e envio aos escritórios do PDAC, em Luanda, e nas Representações Provinciais, sediadas nos Gabinetes Provinciais de Agricultura de Malanje, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huambo, Bié, Huila para os seguintes endereços:

Ministério da Agricultura e Pescas,
Largo António Jacinto, Edifício B, 2º Andar Direito, Luanda, República de Angola
Telefone: +244 222 784 330
email: mi@pdac.ao

Representação Provincial de Malanje

Gabinete Provincial da Agricultura
Telefone: +244 923 013 146
email: malanje@pdac.ao

Representação Provincial de Cuanza Norte

Gabinete Provincial da Agricultura
Telefone: +244 923 436 792
email: cuanzanorte@pdac.ao

Representação Provincial de Cuanza Sul

Gabinete Provincial da Agricultura
Telefone: +244 923 319 662
email: cuanzasul@pdac.ao

Representação do PDAC no Huambo

Gabinete Provincial da Agricultura
Telefone: +244 923 358 730
email: huambo@pdac.ao

Representação do PDAC no Bié

Gabinete Provincial da Agricultura
Telefone: +244 923 358 730



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

email: bie@pdac.ao

Representação do PDAC no Huíla
Gabinete Provincial da Agricultura
Telefone: +244 923 358 730
email: huila@pdac.ao

Os formulários para apresentação das **Manifestações de Interesse** estão disponíveis no website www.pdac.ao e podem ser igualmente solicitados através do seguinte endereço electrónico: mi@pdac.ao.